



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS
PREVIDENCIÁRIOS - RPPS

ATA Nº 01/2026

1
2
3 Aos 12 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos,
4 reuniram-se ordinariamente os servidores **Bibiana Maria Wrasse Abreu, Deivid Vincent**
5 **Rezer Alves e Elisiane de Jesus Stello Ziegler**, designados para compor o Comitê de
6 Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Itaara,
7 conforme disposto na Portaria nº **7.829/2026**. A reunião teve como objetivo deliberar sobre
8 a aplicação dos recursos financeiros repassados pelo ente municipal ao Fundo
9 Previdenciário. Tendo em vista a nova Resolução da CMN (nº 5.272), que restringe a
10 aplicação de recursos de RPPS's que não possuem nenhum nível do Pró Gestão aos
11 investimentos contidos nos incisos I e II do art. 7º da referida Resolução, combinada com a
12 análise dos rendimentos obtidos nos últimos 12 meses, o Comitê de Investimentos
13 deliberou pela **recomendação** de alocação de recursos remanescentes em conta principal,
14 no montante de **R\$ 374.203,41**, inscrita sob o nº 041-0350-04.151836.0-9 no **Fundo**
15 **BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 21.743.480/0001-50)**. Da mesma
16 forma, no que concerne à taxa de administração, conta 041-0350-04.151836.1-7, o Comitê
17 de Investimentos deliberou pela **recomendação** de alocação de recursos, no montante de
18 **R\$ 11.125,98**, no Fundo **BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP (CNPJ:**
19 **21.743.480/0001-50)**. Tendo em vista a data da reunião e a data dos extratos, os valores
20 remanescentes em conta devem ser integralmente aplicados, haja vista que as obrigações
21 fixas mensais já foram pagas. Frise-se que, o Fundo acima recomendado é composto por
22 Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas Lastreadas em Títulos Públicos
23 Federais, cumprindo, assim, os requisitos atualmente impostos para aplicação dos
24 recursos. Em continuidade, o Fundo de Investimento acima indicado é considerado de
25 muito baixo risco, com taxa de administração de 0,15% do Patrimônio Líquido ao ano, e
26 rendimento demonstrado em 30 de janeiro de 2026 de 14,44% nos últimos 12 meses.
27 Assim, foi considerado a melhor opção para o momento. Ainda, haja vista as modificações
28 normativas trazidas pela Resolução CMN 5.272, este comitê verifica a necessidade de
29 revisão da política de investimentos, a ser elaborada neste mês. Também foi tratado que
30 apesar das modificações que impactam diretamente as aplicações do RPPS, há um prazo
31 de 2 anos para reajuste daquelas feitas na vigência da normativa anterior (Res. CMN
32 4.963/21), nos termos do §1º do art. 27 da Resolução CMN 5.272/25. Nada mais havendo
33 a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos participantes.

34
35
36 Bibiana Maria Wrasse Abreu Deivid Vincent Rezer Alves Elisiane J. Stello Ziegler
37 **Membros do Comitê de Investimentos**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5877-013D-D7C3-3F25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BIBIANA MARIA WRASSE ABREU (CPF 020.XXX.XXX-79) em 13/02/2026 13:22:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELISIANE DE JESUS STELLO ZIEGLER (CPF 003.XXX.XXX-03) em 13/02/2026 13:36:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEIVID VINCENT REZER ALVES (CPF 927.XXX.XXX-53) em 13/02/2026 13:55:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/5877-013D-D7C3-3F25>